



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº: 047/2017**

**REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017**

Aos dezanove dias do mês de outubro de 2017, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 592 de 03 de janeiro de 2005, Decreto nº 782 de 01 de setembro de 2009, Decreto 7.892 de 23 de janeiro de 2013, Decreto 1.006 de 06 de maio de 2014, Decreto nº 1.212 de 19 de junho de 2017, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e demais legislações correlatas e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais normas pertinentes, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 047/2017 para Registro de Preços nº 025/2017, por deliberação da Pregoeira Janete Alves de Pádua e homologado pelo Prefeito Municipal de Itaú de Minas, o Sr. Ronilton Gomes Cintra, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, atendendo as condições previstas no Edital, tendo sido os referidos preços oferecidos, classificados em 1º lugar no certame:

**Cláusula Primeira - Do objeto**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para à aquisição de material gráfico, visando atender as necessidades operacionais da Administração Municipal, durante o período de 12 meses, em regime de fornecimento parcelado, conforme descrição abaixo:

| <b>WILSON DE PAULA LICO-IPUA – ME</b><br><b>AVENIDA: ALBERTO CONRADO, 830 – CENTRO</b><br><b>IPUÃ – SP – 14.610-000</b><br><b>CNPJ: 57.844.938/0001-05</b><br><b>I.E.: 361.008.811.116</b><br><b>INSC.MUNICIPAL: 3.210.2327</b> |          |  |       |        |                |             |
|---|----------|--|-------|--------|----------------|-------------|
| Item  | Material | Especificação  | Unid. | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
| 3   | 30009    | ADESIVO BRANCO EM PAPEL- PRETO - LETRA ARIAL - FORMATO: 27 X 4 CM - MODELOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO   | UNID  | 200    | 0,89           | 178,00      |
| 5   | 24556    | ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO - PAPEL CARTÃO BRANCO - GRAMATURA: 180 G/M² - COR: 2X0 - FORMATO: 18 X 25 CM   | UNID  | 500    | 1,08           | 540,00      |
| 8   | 32808    | Autorização para emissão de Passagem - auto-copiativo - com numeração a ser definida previamente pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social - 2 vias - 1ª via: papel sulfite branco 56 g/m², 2ª via: papel S/B azul 50 g/m² - cor: 1x0 - formato: 14,5 x 11 cm - bloco com 50 jogos - acabamento: refilado, colado na cabeça - capa em cartão AG 110 g/m² | BLOC  | 50     | 15,00          | 750,00      |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

|    |       |   |      |       |       |          |
|----|-------|---|------|-------|-------|----------|
| 9  | 32809 | Auto-Termo - Secretaria de Saúde - Vigilância Sanitária - com numeração a ser definida previamente pela Vigilância Sanitária - auto-copiativo - 3 vias - 1ª via: papel sulfite branco 75 g/m², 2ª via: papel S/B azul 50 g/m² - 3ª via: papel S/B amarelo 50 g/m² - cor: 1x0 - formato: 21 x 29,5 cm - bloco com 50 jogos - acabamento: refilado, colado na cabeça - capa em cartão AG 110 g/m² | BLOC | 10    | 32,40 | 324,00   |
| 12 | 32810 | Boletim de UBV Portatil - Procedimento do UBV Portatil - papel sulfite branco - gramatura: 75 g/m² - cor: 1x0 - formato: 21 x 27 cm - bloco com 100 folhas - acabamento: refilado, colado na cabeça - capa em cartão AG 110 g/m²  | BLOC | 100   | 13,00 | 1.300,00 |
| 13 | 18657 | BOLETIM DIÁRIO DE ATENDIMENTO ODONTOLÓGICO - PSF - ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA AMBULATORIAL - PAPEL SULFITE BRANCO - GRAMATURA: 75 G/M² - COR: 1 X 0 - FORMATO: 31,5 X 21,5 CM - BLOCO C/ 100 FOLHAS - ACABAMENTO: REFILADO, COLADO NA CABEÇA - CAPA EM CARTÃO AG 110 G/M²   | BLOC | 100   | 11,20 | 1.120,00 |
| 14 | 32811 | Boletim diário do registro da supervisão do Programa de Controle de Dengue - papel S/B branco - gramatura: 50 g/m² - cor: 1x0 - formato: 21 x 26 cm - bloco com 100 folhas - acabamento: refilado, colado na cabeça - capa em cartão AG 110 g/m²  | BLOC | 100   | 13,20 | 1.320,00 |
| 18 | 32815 | Cadastro individual e-SUS - papel sulfite branco - gramatura: 56 g/m² - cor: 1x0 - formato: 30 x 21 cm - bloco com 100 folhas - acabamento: refilado, colado na cabeça - capa em cartão AG 110 g/m²   | BLOC | 50    | 14,00 | 700,00   |
| 19 | 32816 | Capa de Diário Escolar - fechada - papel cartolina branco - gramatura: 200 g/m² - formato: 44,5 x 33 cm - cor 1x0 - com 2 abas para grampear - 1 dobra  | UNID | 1.000 | 2,50  | 2.500,00 |
| 20 | 32817 | Capa de procedimento licitatório (capa e contra capa) - aberta - papel cartolina amarela - gramatura: 200 g/m² - formato: 23 x 34 cm  | UNID | 200   | 1,90  | 380,00   |
| 21 | 28356 | CAPA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS - FECHADA - PAPEL CARTOLINA PÊSSEGO - GRAMATURA: 200 G/M² - FORMATO: 48 X 33 CM - COR 1X0 - DOIS FUROS - 1 DOBRA  | UNID | 50    | 4,99  | 249,50   |
| 29 | 24572 | CARTÃO DE PRESENÇA NA TERAPIA EM GRUPO - ASSOCIAÇÃO AMIGOS PARA SEMPRE DE ITAÚ DE MINAS - PAPEL CARTÃO BRANCO - GRAMATURA: 180 G/M² - COR 1X1 - FRENTE/VERSO - FORMATO: 16 X 11,5 CM  | UNID | 1.000 | 0,58  | 580,00   |
| 30 | 24569 | CARTÃO DE PRESENÇA PSICOLÓGICO - PAPEL CARTÃO BRANCO - GRAMATURA: 180 G/M² - COR 1X1 - FRENTE/VERSO - FORMATO: 15 X 11 CM   | UNID | 1.000 | 0,55  | 550,00   |
| 31 | 14537 | CARTÃO DE RETORNO - PAPEL CARTÃO BRANCO - GRAMATURA: 180 G/M² - COR 1X1 - FRENTE/VERSO - FORMATO: 8 X 10 CM   | UNID | 1.500 | 0,45  | 675,00   |
| 32 | 32821 | Cartão de vacinação da criança - papel cartão branco - gramatura: 180 g/m² - cor 2x2 - frente/verso - formato: 46 x 22 cm - 3 dobras  | UNID | 2.000 | 1,20  | 2.400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

|    |       |   |      |       |       |          |
|----|-------|---|------|-------|-------|----------|
| 33 | 26951 | CARTÃO DE VACINAÇÃO DE CÃES E GATOS - PAPEL CARTÃO AMARELO - GRAMATURA: 180 G/M <sup>2</sup> - COR 1X1 - FRENTE/VERSO - FORMATO: 20,5 X 8 CM - 1 DOBRA  | UNID | 1.000 | 0,70  | 700,00   |
| 34 | 14522 | CARTÃO DE VACINAÇÃO DO ADULTO - PAPEL CARTÃO BRANCO - GRAMATURA: 180 G/M <sup>2</sup> - COR 1X1 - FRENTE/VERSO - FORMATO: 7,5 X 21 CM - 3 DOBRAS  | UNID | 3.000 | 0,58  | 1.740,00 |
| 36 | 23696 | CARTÃO PARA MARCAÇÃO DE CONSULTA - AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL - PAPEL CARTÃO BRANCO - GRAMATURA: 180 G/M <sup>2</sup> - COR 2X2 - FRENTE/VERSO - FORMATO: 11,5 X 16 CM   | UNID | 1.000 | 0,50  | 500,00   |
| 40 | 32823 | Chamado de ambulância por telefone - com numeração a ser definida previamente pela Administração - auto-copiativo - 2 vias - 1ª via: papel sulfite branco 56 g/m <sup>2</sup> , 2ª via: papel jornal - cor: 1x0 - formato: 16 x 7,9 cm - bloco com 50 jogos - acabamento: refilado, colado na cabeça - capa em cartão AG 110 g/m <sup>2</sup> | BLOC | 250   | 17,00 | 4.250,00 |
| 43 | 30018 | CONDENSADO PROCEDIMENTOS NASF - PAPEL SULFITE BRANCO - GRAMATURA: 75 G/M <sup>2</sup> - COR: 1X0 - FORMATO: 21 X 29,5 CM - BLOCO COM 100 FOLHAS - ACABAMENTO: REFILADO, COLADO NA CABEÇA - CAPA EM CARTÃO AG 110 G/M <sup>2</sup>   | BLOC | 50    | 11,00 | 550,00   |
| 45 | 32827 | Consolidado municipal de sintomático respiratório - papel sulfite branco - gramatura: 56 g/m <sup>2</sup> - cor: 1x0 - formato: 30 x 21 cm - bloco com 100 folhas - acabamento: refilado, colado na cabeça - capa em cartão AG 110 g/m <sup>2</sup>   | BLOC | 50    | 14,00 | 700,00   |
| 47 | 32829 | Declaração de comparecimento - papel sulfite branco - gramatura: 56 g/m <sup>2</sup> - cor: 1x0 - formato: 21 x 14,7 cm - bloco com 100 folhas - acabamento: refilado, colado na cabeça - capa em cartão AG 110 g/m <sup>2</sup>  | BLOC | 100   | 11,00 | 1.100,00 |
| 50 | 27033 | ENVELOPE - TIMBRADO - PAPEL SULFITE BRANCO - GRAMATURA: 90 G/M <sup>2</sup> - COR: 1X0 - FORMATO: 26 X 36 CM - MODELOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO   | UNID | 2.000 | 1,10  | 2.200,00 |
| 52 | 18735 | ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL PARDO - GRAMATURA: 80 G/M <sup>2</sup> - TIMBRADO - COR 1X0 - FORMATO: 13 X 18 CM - MODELOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO  | UNID | 3.000 | 0,33  | 990,00   |
| 53 | 18736 | ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL PARDO - GRAMATURA: 80 G/M <sup>2</sup> - TIMBRADO - COR 1X0 - FORMATO: 18 X 24 CM - MODELOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO  | UNID | 3.000 | 0,43  | 1.290,00 |
| 54 | 18737 | ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL PARDO - GRAMATURA: 80 G/M <sup>2</sup> - TIMBRADO - COR 1X0 - FORMATO: 20 X 28 CM - MODELOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO  | UNID | 3.000 | 0,43  | 1.290,00 |
| 59 | 18732 | ENVELOPE SACO KRAFT OURO - GRAMATURA: 80 G/M <sup>2</sup> - TIMBRADO - COR 1X0 - FORMATO: 26 X 36 CM - MODELOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO   | UNID | 100   | 0,92  | 92,00    |
| 60 | 32830 | Envelope saco para Raio X - timbrado - polietileno em baixa densidade (PEBD-012) branco - cor: 1x0 - formato: 14 x 19 cm  | UNID | 3.000 | 1,40  | 4.200,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

|    |       |   |      |       |       |           |
|----|-------|---|------|-------|-------|-----------|
| 61 | 32831 | Envelope saco para Raio X - timbrado - polietileno em baixa densidade (PEBD-012) branco - cor: 1x0 - formato: 19 x 26 cm  | UNID | 3.000 | 1,56  | 4.680,00  |
| 62 | 32832 | Envelope saco para Raio X - timbrado - polietileno em baixa densidade (PEBD-012) branco - cor: 1x0 - formato: 41 x 16 cm  | UNID | 3.000 | 2,05  | 6.150,00  |
| 63 | 32833 | Envelope saco para Raio X - timbrado - polietileno em baixa densidade (PEBD-012) branco - cor: 1x0 - formato: 25 x 31 cm  | UNID | 3.000 | 1,96  | 5.880,00  |
| 64 | 32834 | Envelope saco para Raio X - timbrado - polietileno em baixa densidade (PEBD-012) branco - cor: 1x0 - formato: 32 x 41 cm  | UNID | 3.000 | 2,66  | 7.980,00  |
| 65 | 32835 | Envelope saco para Raio X - timbrado - polietileno em baixa densidade (PEBD-012) branco - cor: 1x0 - formato: 36 x 36 cm  | UNID | 3.000 | 2,66  | 7.980,00  |
| 66 | 32836 | Envelope saco para Raio X - timbrado - polietileno em baixa densidade (PEBD-012) branco - cor: 1x0 - formato: 36 x 44 cm  | UNID | 3.000 | 2,81  | 8.430,00  |
| 69 | 32912 | Faixa em Plástico Plotter - largura de 70 cm - modelos a serem definidos pela Administração   | ML   | 1.000 | 50,66 | 50.660,00 |
| 74 | 18687 | FICHA B-HAN - ACOMPANHAMENTO DE PESSOAS COM HANSENÍASE - PAPEL SULFITE BRANCO - GRAMATURA: 75 G/M <sup>2</sup> - COR: 1X1 - FRENTE/VERSO - FORMATO: 29 X 20,5 CM - BLOCO COM 100 FOLHAS - ACABAMENTO: REFILADO, COLADO NA CABEÇA - CAPA EM CARTÃO AG 110 G/M <sup>2</sup>         | BLOC | 10    | 22,00 | 220,00    |
| 75 | 18688 | FICHA B-TB - ACOMPANHAMENTO DE TUBERCULOSE - PAPEL SULFITE BRANCO - GRAMATURA: 75 G/M <sup>2</sup> - COR: 1X1 - FRENTE/VERSO - FORMATO: 30 X 20,5 CM - BLOCO COM 100 FOLHAS - ACABAMENTO: REFILADO, COLADO NA CABEÇA - CAPA EM CARTÃO AG 110 G/M <sup>2</sup>                     | BLOC | 10    | 22,00 | 220,00    |
| 79 | 32840 | Ficha de atendimento individual e-SUS - papel sulfite branco - gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> - cor: 1x1 - frente/verso - formato: 23 x 32,5 cm - bloco com 100 folhas - acabamento: refilado, colado na cabeça - capa em cartão AG 110 g/m <sup>2</sup>                          | BLOC | 350   | 16,70 | 5.845,00  |
| 82 | 32843 | Ficha de atividade coletiva e-SUS - papel sulfite branco - gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> - cor: 1x1 - frente/verso - formato: 23 x 32,5 cm - bloco com 100 folhas - acabamento: refilado, colado na cabeça - capa em cartão AG 110 g/m <sup>2</sup>                              | BLOC | 50    | 15,69 | 784,50    |
| 85 | 32845 | Ficha de Internação - papel sulfite branco - gramatura: 56 g/m <sup>2</sup> - cor: 1x0 - formato: 15 x 26 cm - bloco com 100 folhas - acabamento: refilado, colado na cabeça - capa em cartão AG 110 g/m <sup>2</sup>   | BLOC | 100   | 13,25 | 1.325,00  |
| 87 | 32847 | Ficha de registro da anamnese do Paciente - Prontuário do Paciente (Psicologia) - papel sulfite branco - gramatura: 56 g/m <sup>2</sup> - cor: 1x0 - formato: 30 x 21 cm - bloco com 100 folhas - acabamento: refilado, colado na cabeça - capa em cartão AG 110 g/m <sup>2</sup> | BLOC | 10    | 31,40 | 314,00    |
| 88 | 32848 | Ficha de registro funcional - fechada - papel cartolina azul - gramatura: 200 g/m <sup>2</sup> - formato: 47 x 33 cm - cor 1x1 - frente/verso - 1 dobra   | UNID | 100   | 13,00 | 1.300,00  |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS  
Minas Gerais

|     |       |  |      |       |        |           |
|-----|-------|--|------|-------|--------|-----------|
| 89  | 15388 | FICHA DE VISITA DOMICILIAR - EPIDEMIOLOGIA - PAPEL SULFITE BRANCO - GRAMATURA: 75 G/M <sup>2</sup> - COR: 1X0 - FORMATO: 15 X 10 CM - BLOCO COM 100 FOLHAS - ACABAMENTO: REFILADO, COLADO NA CABEÇA - CAPA EM CARTÃO AG 110 G/M <sup>2</sup>   | BLOC | 100   | 7,50   | 750,00    |
| 93  | 30024 | FOLDER EM PAPEL COUCHÊ - GRAMATURA 90 GRAMAS - FORMATO: 21 X 29 CM - COR: 4X4 - ACABAMENTO REFILADO - COM FOTOLIPO - COM 02 DOBRAS - MODELOS A SEREM DEFINIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO  | UNID | 6.000 | 0,73   | 4.380,00  |
| 95  | 24548 | GUIA DE ENCAMINHAMENTO URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PASSOS - AUTO-COPIATIVO - 2 VIAS - 1ª VIA: PAPEL SULFITE BRANCO 75 G/M <sup>2</sup> , 2ª VIA: PAPEL S/B AZUL 50 G/M <sup>2</sup> - COR: 1 X 0 - FORMATO: 21 X 30,8 CM - BLOCO C/ 50 JOGOS - ACABAMENTO: REFILADO, COLADO NA CABEÇA - CAPA EM CARTÃO AG 110 G/M <sup>2</sup>   | BLOC | 500   | 18,30  | 9.150,00  |
| 96  | 24576 | HABITE-SE - PAPEL CARTÃO BRANCO - GRAMATURA: 180 G/M <sup>2</sup> - COR 2X0 - FORMATO: 18 X 25 CM  | UNID | 500   | 0,79   | 395,00    |
| 97  | 18369 | LAUDO MÉDICO DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - AUTO - COPIATIVO - 3 VIAS - 1ªVIA: PAPEL SULFITE BRANCO 75G/M <sup>2</sup> , 2ª VIA: PAPEL S/B ROSA 50G/M <sup>2</sup> - 3ª VIA: PAPEL S/B AMARELO 50 G/M <sup>2</sup> - COR: 1 X 1 - FRENTE/VERSO - FORMATO: 20 X 30 CM - BLOCO C/ 50 JOGOS - ACABAMENTO: REFILADO, COLADO NA CABEÇA - CAPA EM CARTÃO AG 110 G/M <sup>2</sup>  | BLOC | 50    | 29,81  | 1.490,50  |
| 99  | 32849 | Lona com impressão digital - gramatura 440 g/m <sup>2</sup> - cor 4x0 - modelos a serem definidos pela Administração   | M2   | 150   | 124,00 | 18.600,00 |
| 100 | 32850 | Monitorização das doenças diarreicas agudas - Planilha de Casos (Epidemiologia) - papel sulfite branco - gramatura: 56 g/m <sup>2</sup> - cor: 1x0 - formato: 30 x 21 cm - bloco com 100 folhas - acabamento: refilado, colado na cabeça - capa em cartão AG 110 g/m <sup>2</sup>  | BLOC | 20    | 17,80  | 356,00    |
| 101 | 32851 | Notificação - Vigilância Sanitária - com numeração a ser definida previamente pela Vigilância Sanitária - auto-copiativo - 3 vias - 1ª via: papel sulfite branco 75 g/m <sup>2</sup> , 2ª via: papel S/B verde 50 g/m <sup>2</sup> - 3ª via: papel S/B amarelo 50 g/m <sup>2</sup> - cor: 1x0 - formato: 20,5 x 31 cm - bloco com 50 jogos - acabamento: refilado, colado na cabeça - capa em cartão AG 110 g/m <sup>2</sup> | BLOC | 20    | 31,70  | 634,00    |
| 107 | 32855 | Rascunho - Bioquímica (mucoproteínas, ácido úrico, glicose, creatinina, etc) - papel S/B branco - gramatura: 50 g/m <sup>2</sup> - cor: 1x1 - formato: 21,50 x 32,50 cm - bloco com 100 folhas - acabamento: refilado, colado na cabeça - capa em cartão AG 110 g/m <sup>2</sup>   | BLOC | 15    | 19,00  | 285,00    |
| 111 | 28357 | RECEITUÁRIO MÉDICO AZUL - COM NUMERAÇÃO A SER DEFINIDA PREVIAMENTE PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- CONFORME AUTORIZAÇÃO VISA - C/ PICOTE - PAPEL S/B AZUL - GRAMATURA: 75 G/M <sup>2</sup> - COR: 1 X 0 - FORMATO: 22 X 9 CM - BLOCO C/ 100 FOLHAS - ACABAMENTO: REFILADO, COLADO NA CABEÇA  | BLOC | 100   | 10,32  | 1.032,00  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

---

|                            |       |   |      |     |       |                   |
|----------------------------|-------|---|------|-----|-------|-------------------|
| 113                        | 32857 | Registro de Pronto atendimento - papel sulfite branco - gramatura: 56 g/m <sup>2</sup> - cor: 1x0 - formato: 15,7 x 21 cm - bloco com 100 folhas - acabamento: refilado, colado na cabeça - capa em cartão AG 110 g/m <sup>2</sup>  | BLOC | 300 | 11,00 | 3.300,00          |
| 114                        | 32858 | Registro Diário de Aplicações a Ultra Baixo Volume - Bloqueio de caso - PNCD - papel sulfite branco - gramatura: 75 g/m <sup>2</sup> - cor: 1x0 - formato: 21 x 29 cm - bloco com 100 folhas - acabamento: refilado, colado na cabeça - capa em cartão AG 110 g/m <sup>2</sup>  | BLOC | 50  | 16,50 | 825,00            |
| 117                        | 18702 | RELATÓRIO SSA2-RELATÓRIO DA SITUAÇÃO DE SAÚDE E ACOMPANHAMENTO DAS FAMÍLIAS NA ÁREA/EQUIPE-PAPEL SULFITE BRANCO-GRAMATURA:75G/M <sup>2</sup> -COR:1X1-FRENTE/VERSO-FORMATO:21,3X29CM-BLOCO C/100 FOLHAS-ACABAMENTO:REFILADO,COLADO NA CABEÇA-CAPA EM CARTÃO AG 110G/M <sup>2</sup>  | BLOC | 50  | 12,60 | 630,00            |
| 118                        | 32861 | Requerimento ao Senhor Prefeito Municipal de Itaú de Minas - auto-copiativo - 2 vias - 1ª via: papel sulfite branco 56 g/m <sup>2</sup> , 2ª via: papel S/B amarelo 50 g/m <sup>2</sup> - cor: 1x0 - formato: 21 x 29,5 cm - bloco com 50 jogos - acabamento: refilado, colado na cabeça - capa em cartão AG 110 g/m <sup>2</sup>   | BLOC | 30  | 29,90 | 897,00            |
| 120                        | 32863 | Requisição de abastecimento da saúde e administração - com numeração a ser definida previamente pela Administração - auto-copiativo - 2 vias - 1ª via: papel sulfite branco 56 g/m <sup>2</sup> , 2ª via: papel S/B azul 50 g/m <sup>2</sup> - cor: 1x0 - formato: 12 x 20 cm - bloco com 50 jogos - acabamento: refilado, colado na cabeça - capa em cartão AG 110 g/m <sup>2</sup>  | BLOC | 500 | 18,00 | 9.000,00          |
| 134                        | 32878 | Solicitação de Compra - com numeração a ser definida previamente pela Administração - auto-copiativo - 2 vias - 1ª via: papel sulfite branco 56 g/m <sup>2</sup> , 2ª via: papel S/B amarelo 50 g/m <sup>2</sup> - cor: 1x0 - formato: 21,5 x 15 cm - bloco com 50 jogos - acabamento: refilado, colado na cabeça - capa em cartão AG 110 g/m <sup>2</sup>  | BLOC | 300 | 20,00 | 6.000,00          |
| 137                        | 32881 | Termo de Coleta de Amostra - Vigilância Sanitária - com numeração a ser definida previamente pela Vigilância Sanitária - auto-copiativo - 3 vias - 1ª via: papel sulfite branco 75 g/m <sup>2</sup> , 2ª via: papel S/B verde 50 g/m <sup>2</sup> - 3ª via: papel S/B amarelo 50 g/m <sup>2</sup> - cor: 1x0 - formato: 20,5 x 30 cm - bloco com 50 jogos - acabamento: refilado, colado na cabeça - capa em cartão AG 110 g/m <sup>2</sup> | BLOC | 20  | 42,00 | 840,00            |
| <b>TOTAL DO FORNECEDOR</b> |       |   |      |     |       | <b>193.501,50</b> |

**Cláusula Segunda - Da validade da Ata**

**2.1** - A validade da Ata de Registro de Preços terá vigência durante o período compreendido entre 19/10/2017 a 18/10/2018, não podendo ser prorrogada.

**2.2** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas não estará obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**2.3** - Para os valores ofertados no registro, não haverá reajuste de preços.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

### Minas Gerais

---

#### **Cláusula Terceira - Da entrega**

**3.1** - A **Contratada** obriga-se a entregar parceladamente o objeto desta Ata por sua ordem e risco, sem qualquer acréscimo no preço, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pela **Contratante**, devendo as quantidades estar de acordo com as necessidades de uso, com rigorosa observância das especificações e da qualidade constante do instrumento editalício.

**3.2** - A **Contratante** rejeitará, no todo ou em parte, o fornecimento em desacordo com o estipulado na presente Ata.

**3.3** - Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da **Contratada** pela qualidade do objeto desta Ata.

**3.4** - O objeto desta Ata deverá obedecer rigorosamente os modelos anexos ao Edital, seja na gramatura do papel, medidas, modelos, etc...

#### **Cláusula Quarta - Do pagamento**

**4.1** - Os pagamentos serão efetuados 30 (trinta) dias após a entrega do material cotado e apresentação da Nota Fiscal com aceitação e atesto do responsável pelo recebimento do objeto.

**4.2** - Os pagamentos somente serão liberados mediante a apresentação pela contratada dos documentos abaixo relacionados:

- C.N.D. - Certidão Negativa de Débito para com o INSS;
- C.R.F. - Certificado de Regularidade de Situação para com o FGTS.

**4.3** - A fatura não aprovada pela **Contratante** será devolvida à **Contratada** para as necessárias correções, contando-se os prazos acima estabelecidos a partir da data de sua reapresentação para efeito de pagamento.

**4.4** - A devolução de fatura não aprovada pela **Contratante**, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a **Contratada** suspenda o fornecimento do produto.

#### **Cláusula Quinta - Da dotação orçamentária**

As despesas decorrentes deste contratação correrão a conta das dotações orçamentárias:

02.02.04.121.0401.2012-3.3.90.30.00 - Manutenção do Gabinete

02.02.04.122.0401.2167-3.3.90.30.00 - Manutenção da Ouvidoria

02.03.04.062.0402.2014-3.3.90.30.00 - Manutenção da Procuradoria Jurídica

02.04.04.121.0401.2015-3.3.90.30.00 - Manutenção da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Turismo

02.05.04.122.0401.2028-3.3.90.30.00 - Manutenção da Administração

02.05.04.122.0401.2047-3.3.90.30.00 - Manutenção do Setor de Pessoal

02.05.04.122.0401.2052-3.3.90.30.00 - Manutenção do Setor de Suprimentos

02.06.04.123.0406.2056-3.3.90.30.00 - Manutenção do Setor de Tributação

02.06.04.123.0406.2057-3.3.90.30.00 - Manutenção do Setor de Contabilidade

02.06.04.123.0406.2058-3.3.90.30.00 - Manutenção do Setor de Tesouraria

02.07.15.451.1501.2060-3.3.90.30.00 - Manutenção do Setor de Obras

02.08.15.451.1501.2068-3.3.90.30.00 - Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS Minas Gerais

---

02.09.12.361.1201.2083-3.3.90.30.00 - Manutenção do Ensino Fundamental  
02.09.12.365.1204.2092-3.3.90.30.00 - Manutenção de Creches  
02.09.12.365.1204.2093-3.3.90.30.00 - Manutenção do Ensino Pre-Escolar  
02.09.27.812.2701.2098-3.3.90.30.00 - Manutenção do Setor de Esportes  
02.10.10.301.1001.2108-3.3.90.30.00 - Manutenção do Programa Saúde da Família  
02.10.10.302.1001.2118-3.3.90.30.00 - Manutenção da Saúde  
02.10.10.302.1001.2120-3.3.90.30.00 - Manutenção do Ambulatório  
02.10.10.302.1001.2121-3.3.90.30.00 - Manutenção da Policlínica  
02.10.10.302.1001.2122-3.3.90.30.00 - Manutenção do Laboratório  
02.10.10.302.1001.2123-3.3.90.30.00 - Manutenção do Pronto Socorro  
02.10.10.303.1001.2125-3.3.90.30.00 - Manutenção da Farmácia Básica  
02.10.10.304.1002.2127-3.3.90.30.00 - Manutenção da Vigilância Sanitária  
02.10.10.305.1003.2128-3.3.90.30.00 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica  
02.11.08.244.0801.2136-3.3.90.30.00 - Manutenção do Conselho Tutelar  
02.12.13.392.1301.2150-3.3.90.30.00 - Manutenção da Escola de Musica  
02.12.13.392.1301.2152-3.3.90.30.00 - Manutenção da Secretaria de Cultura  
02.13.04.124.0405.2156-3.3.90.30.00 - Manutenção do Controle Interno  
02.14.08.244.0801.2158.3.3.90.30.00 - Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social  
02.15.04.126.0404.2166-3.3.90.30.00 - Manutenção da Secretaria de Tecnologia

### **Clausula Sexta - Da fiscalização**

**6.1** - A fiscalização e acompanhamento da execução desta Ata de Registro de Preços ficará a cargo da Secretaria Requisitante, que verificará a sua perfeita execução até o integral recebimento do objeto.

### **Claúsula Sétima - Das responsabilidades**

**7.1** - A **Contratada** é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e contratuais, bem como pelos danos causados diretamente à **Contratante** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.

**7.2** - A inadimplência da **Contratada** com referência aos encargos referidos nesta cláusula, não transfere à contratante a responsabilidade por seu pagamento.

**7.3** - A **Contratante** poderá, em qualquer tempo, durante a vigência da presente Ata, exigir a comprovação de quitação dos encargos descrito no "**caput**" desta cláusula como condição para pagamento dos créditos da **Contratada**.

### **Cláusula Oitava - Das penalidades**

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **Contratada**, sem justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar nas seguintes sanções:

- multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) calculada sobre o valor total estimado da presente Ata, por dia de inadimplência, até o limite de 02 (dois) dias úteis, na entrega total do objeto, caracterizando a inexecução parcial;





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

### Minas Gerais

---

- multa compensatória no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total estimado da presente Ata pela inadimplência além do prazo de 02 (dois) dias úteis, caracterizando a inexecução parcial do mesmo.
- advertência.
- A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade da aplicação de outras, previstas na lei 8.666/93, inclusive a responsabilização da **Contratada** por eventuais perdas e danos causados à Administração.
- A multa deverá ser recolhida aos cofres públicos do Município de Itaú de Minas, via Tesouraria Municipal, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de recebimento da notificação enviada pela Prefeitura Municipal de Itaú de Minas.
- O valor da multa poderá ser descontado na nota fiscal ou crédito existente na Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, em favor da **Contratada**, sendo que, caso o valor da multa seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
- As multas e outras sanções aplicadas só poderão ser relevadas motivadamente e por conveniência administrativa, mediante ato do Secretário Municipal de Administração, devidamente justificado.
- À **Contratada** que, ensejar o retardamento da execução do objeto desta licitação, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Itaú de Minas e será descredenciado do CRC Municipal, pelo período de 5 anos se credenciado for, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais cominações legais.
- As sanções aqui previstas são independentes entre si podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- Em qualquer hipótese e aplicação de sanções será assegurado à **Contratada** o contraditório e a ampla defesa.

#### **Cláusula Nona – Da revisão e cancelamento da Ata de Registro de Preços**

**9.1** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração, promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

**9.2** - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

**9.3** - O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**9.4** - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**9.5** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Administração poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS Minas Gerais

---

**9.5.1** - Não havendo êxito nas negociações, será revogado a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**9.5.2** - O registro do fornecedor poderá ser cancelado, quando:

**9.5.2.1** - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

**9.5.2.2** - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tronar superior áqueles praticados no mercado.

**9.5.2.3** - Por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

**9.5.2.4** - Por razão de interesse público.

**9.5.2.5** - A pedido do fornecedor.

### **Cláusula Decima - Das disposições finais e do foro**

Por força da Lei, o foro competente para conhecer desta Ata e das questões dela decorrentes é o da Comarca de Pratápolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de mesmo teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais e de direito.

Itaú de Minas, 19 de outubro de 2017

---

**RONILTON GOMES CINTRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

---

**WILSON DE PAULA LICO-IPUA – ME  
WILSON DE PAULA LICO  
CPF: 982.114.988-04  
RG: 8.321.369-7 SSP/SP  
BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, TITULAR**

**TESTEMUNHAS:** \_\_\_\_\_